PORTARIA Nº 029/2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. –

**DENILSON MACHADO DA SILVA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º Conceder 09 (nove) dias de férias regulamentares período 2022/2023, ao servidor **RENAN FORMENTINI PEREIRA**, a contar do dia 23 a 30 de outubro de 2023, e no dia 16 de novembro de 2023, sendo este período de férias não gozado do período 2022/2023, onde conforme portaria nº 009/23, ficaram 10 dias a serem gozados posteriormente, não restando nem um dia a ser gozado do período 2022/2023

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 29 de setembro de 2023.

**Vereador Denilson Machado da Silva**

Presidente